PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS

Ofício Gabinete – 691/2012. LM

Pelotas-RS, 24 de agosto de 2012.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício legislativo nº. 0571/2012 (Prot. nº 03693/12), referente à proposição do Vereador Roger Ney de número 000422/2012, conforme preceitua a legislação em vigor, neste período eleitoral e nos últimos meses de mandato, é proibido o aumento de despesas e/ou criação de cargos. No próximo governo, a ideia poderá ser avaliada.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS